



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 98/2020
DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza os valores financeiros do auxílio-saúde dos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a necessidade de atualizar os valores financeiros do auxílio-saúde concedido aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que os valores-limites do benefício, de que trata o art. 2º da Lei nº 7.375, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pela Resolução nº 001/2012 – CPJ, de 12 de janeiro de 2012, cujo art. 5º autoriza o Procurador-Geral de Justiça a atualizar o valor mensal do auxílio-saúde, sempre que for identificada a defasagem do benefício, observados os índices oficiais;

Considerando que a presente atualização guarda consonância com os valores estabelecidos para os Magistrados e Servidores ativos e inativos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme Portaria Normativa nº 1/2019 GP1, de 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas em R\$ 114,00 (cento e catorze reais) todas as faixas dos valores financeiros do auxílio-saúde concedidos aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Os valores do auxílio-saúde passam a ser os constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 2.078/2019, de 15 de agosto de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 98/2020
DE 23 DE JANEIRO DE 2020

FAIXA ETÁRIA	VALOR DO AUXÍLIO-SAÚDE (R\$)
Até 39 anos	R\$ 852,99
De 40 a 49 anos	R\$ 1.116,92
De 50 a 59 anos	R\$ 1.328,07
Acima de 60 anos	R\$ 1.803,13

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça